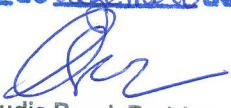


LEI N.º 2.316

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei n.º 2.316
de 03 de dezembro de 2004
Gsla, 03 de dezembro de 2004



Cláudia Rezek Rodrigues
SEC. DE A. M. E FINANÇAS

**“DENOMINA RUA NA PRAÇA
LAURENTINO MARTINS RODRIGUES”.**

A **Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás**, aprova e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “Rua Padre Ângelo Maria Monreal”, a via localizada na praça Laurentino Martins Rodrigues, que liga a rua 31 à Avenida Goiás.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de dezembro de 2004 (3/12/2004)



OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal